



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O INCISO II DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Inciso II do Artigo 5º do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - ...

II – ampliar a base de auto-sustentação econômica do Município, estimulando a geração de trabalho e renda para a população;

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2006.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vereador

